ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - DO ANO DE DOIS MIL E DOZE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE 2012, NA SEDE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, NO RIO DE JANEIRO - RJ. Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2012, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (CA) da AGEVAP de 2012, com a **presença dos Conselheiros** Sueleide Silva Prado, Paulo Teodoro de Carvalho, Friedrich Wilhelm Herms, Dirceu Miguel Brandão Falce e Juarez de Magalhães; e dos seguintes convidados: Roberta Machado (Analista da AGEVAP), Daiane dos Santos (Assistente da AGEVAP), Gisela Sanches (TextoArte Comunicação), Daniel Rezende Negri (TextoArte Comunicação) e Teresa Barbosa (TextoArte Comunicação). O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, justificou a ausência do Diretor-Executivo da AGEVAP, por motivo de viagem a São Paulo para participar de uma reunião de trabalho, e comunicou que ele irá representá-lo nesta reunião. A reunião teve a seguinte **Ordem do Dia: 1-** Aprovação das atas das reuniões anteriores (14/03/2012 e 15/03/2012); 2 - Pendências anteriores contendo os seguintes itens: 2.1 -Reapresentação da proposta de programação do Workshop; 2.2 - Parecer sobre as cartas enviadas aos associados que faltaram nas últimas reuniões da Assembléia Geral da AGEVAP; 2.3 - Confirmação de agendamento das reuniões entre a Diretoria-Executiva da AGEVAP com os oito associados que não compareceram as reuniões dos anos de 2011 e 2012; **2.4** – Apresentação do relatório com o andamento dos projetos de demanda induzida; **2.5** – Norma Interna sobre diretrizes para aquisição de bens, assinatura de contratos e convênios, prestação de serviço aos associados e não-associados da AGEVAP e assinatura de contratos de financiamento para execução de suas atividades; 2.6 - Situação da contratação do Diretor Administrativo-Financeiro; 2.7 - Apresentação do novo organograma do quadro de pessoal da AGEVAP; 3 - Novo Conselho Fiscal; 4 - Acompanhamento das despesas do Conselho de Administração; 5 - Assuntos Gerais. No dia 27 de abril de 2012, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Friedrich Herms, abriu a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2012, perguntando aos Conselheiros se haveria alguma alteração a ser feita na ordem da pauta. Não havendo modificações, foi dado andamento aos trabalhos. Antes de discutir o primeiro item da Ordem do Dia, o Conselheiro, Sr. Paulo Teodoro, recomendou que quando forem definidas as novas datas das reuniões, a AGEVAP efetue a reserva de voos com bastante antecedência, a fim de que seja possível conseguir melhores horários e melhores preços. Em seguida, o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, informou que o agendamento das reuniões, referentes aos dias 26 e 27 de abril, embora tenha sido programado, na última reunião do dia 14/3/2012, precisou da confirmação de cada um dos Comitês convidados, ou seja, apesar de a data ter sido confirmada pelo Conselho de Administração foi necessário aguardar a resposta dos Comitês, bem como a disponibilização dos locais para a realização dos eventos. Após as considerações, o Presidente do Conselho de Administração colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS - Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14/03/2012 e Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/03/2012. O Presidente sugeriu que as atas fossem aprovadas na próxima reunião, a ser realizada no dia 15/05/2012. A sugestão foi acatada pelos demais Conselheiros. 2. PENDÊNCIAS ANTERIORES. O Presidente do CA disse que na última reunião, do dia 14/03/2012, solicitou que junto com os demais materiais da próxima reunião fosse apresentado um relatório com as decisões e pendências já discutidas pelo Conselho. Ele disse que a documentação apresentada pela AGEVAP, mais uma vez, ficou defasada. O Presidente do Conselho recomendou que a listagem seja enviada por e-mail aos Conselheiros: ENCAMINHAMENTO 1 – Foi solicitado que seja feita uma listagem de todos os pedidos e decisões tomadas pelo Conselho nas reuniões para que se crie, assim, um histórico das pendências e do que já foi resolvido. Este documento deverá ser enviado juntamente com os demais documentos de pauta das reuniões. ENCAMINHAMENTO 2 – A documentação referente à pauta das reuniões deverá ser encaminhada para os conselheiros, junto com a convocatória, no prazo de 15 dias antes da data da reunião e que o processo de coleta de informações seja feito com mais agilidade.-Item 2.1 - REAPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO DO WORKSHOP – Conforme solicitado na reunião do dia 14/03/2012, foi apresentada uma nova proposta de programação do Workshop, contendo as sugestões feitas pelos Conselheiros. O Coordenador de Gestão, Sr. Hendrik Mansur, foi convidado a dar explicações sobre o assunto. Justificando não ter participado das reuniões anteriores, o Coordenador fez duas observações a respeito da nova proposta. A primeira foi sobre a origem desta demanda que, segundo ele, surgiu em uma reunião quando o Conselheiro, Sr. Paulo Teodoro, questionou a AGEVAP com relação ao valor de 7,5%, repassado pela Agência Nacional de Águas (ANA), para custeio das despesas administrativas, assim como o valor recebido pelos contratos assinados com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), e sobre o que diz as legislações Federal e Estadual sobre o tema. O Coordenador explicou que, desde a origem da ideia até o momento, algumas modificações foram feitas. Ele informou que o recurso separado para este evento, inicialmente era de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para 15 pessoas, e que agora havia passado para R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme consta no item 6 do item 2.1 da documentação. A segunda observação foi a respeito dos resultados esperados. O Coordenador questionou o real objetivo do workshop, se era analisar as legislações dos Contratos de Gestão e trabalhar a partir delas. Ele afirmou que a definição dos resultados esperados é muito importante para que a proposta atenda ao objetivo. O Presidente do Conselho explicou que o objetivo do Workshop é discutir os principais aspectos que

1

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

estão ligados ao processo gerencial da AGEVAP. Ele disse que a AGEVAP tem os Contratos de Gestão e precisa de pessoas que possuam experiências e conhecimentos suficientes, tanto jurídico como administrativo, para pautar pontos de melhorias em todos os itens apontados na pauta do Workshop. O Conselheiro, Sr. Paulo Teodoro, fez algumas considerações sobre o que realmente deveria compor este evento e que foram complementadas pelos demais Conselheiros. Os Conselheiros recomendaram que a AGEVAP deve readequar a proposta de programação do workshop com as seguintes considerações: ENCAMINHAMENTO 3 – A diretoria executiva da AGEVAP deverá apresentar, na próxima reunião do Conselho de Administração, a proposta de programação do Workshop, incorporando as seguintes sugestões feitas pelos Conselheiros: a - Que a pauta do workshop também seja avaliada e discutida pelas outras bacias participantes, a fim de se obter uma proposta unificada; b – Condensar os assuntos já propostos, por exemplo, os temas: "Procedimentos para utilização dos recursos oriundos do acompanhamento de projetos", "Procedimentos para prestação de contas dos recursos oriundos dos 7,5% (ANA)", e "Normatização de aplicação dos recursos relativos a acompanhamento de projetos pela AGEVAP", para que sejam apenas um só; c - Que o workshop tenha três dias de duração, sendo o primeiro dia para inscrição, abertura do evento, divisão dos grupos e temas; o segundo dia discussão das temáticas; e no terceiro dia a apresentação e discussão; **d** - No número de participantes, retirar: Associados; **e** - No número de participantes, inserir: Comitês Fluminenses mais Guandu, sendo três vagas para cada um deles; f – Não colocar coffee break de manhã no segundo e terceiro dias, pois o café já será servido no hotel onde os participantes estarão hospedados; **g** - Será realizado durante a semana com proposta para iniciar na segunda-feira, à noite; ; **h** - Sobre o mês para realização, recomenda-se que o INEA e a ANA sejam consultados, pois a disponibilização do dinheiro depende destes órgãos. Foram sugeridos os meses de agosto ou setembro; i – Não será bancada a estadia e nem a alimentação dos participantes. Apenas será oferecido um almoço; j – Manter a cidade de Resende (RJ) para sediar o evento e procurar um local que atenda à nova configuração do workshop; k - Contratação de um moderador e de um motivador; e l - Convidar o Consórcio Lago de São João, do Estado do Rio de Janeiro.. Antes de iniciar o próximo item da pauta o Conselheiro, Sr. Juarez de Magalhães, precisou ausentar-se da reunião, por motivos de trabalho, às 14h53. 2.2 – PARECER SOBRE AS CARTAS ENVIADAS AOS ASSOCIADOS QUE FALTARAM NAS ÚLTIMAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DA AGEVAP O Coordenador de Gestão, Hendrik Mansur, informou que foi enviada uma Carta de Suspensão para as seguintes instituições: Zona da Mata Geração, ValeSul (cujo destinatário foi identificado como não existente), Associação do Meio Ambiente de Juiz de Fora (AMAJF), Colégio Pio XII, Unavale, Prefeitura de Barra do Piraí, Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), Instituto Brasileiro de Siderurgia – Instituto Aço-Brasil (IBS), Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (SAEE) e Associação Brasileira de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (ABRH-RJ). O Coordenador explicou que algumas instituições também pediram desligamento, como a Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, Regional de São José dos Campos, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e Associação dos Advogados de São José dos Campos. 2.3 – CONFIRMAÇÃO DE AGENDAMENTO DAS REUNIÕES ENTRE A DIRETORIA-EXECUTIVA DA AGEVAP COM OS OITO ASSOCIADOS QUE NÃO COMPARECERAM ÀS **REUNIÕES DOS ANOS DE 2011 E 2012.** O Sr. Hendrik Mansur informou que a AGEVAP já realizou reuniões com a Associação do Meio Ambiente de Juiz de Fora (AMAJF) e com a Unavale; As instituições: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e o Instituto Brasileiro de Siderurgia – Instituto Aço-Brasil (IBS), solicitaram a remarcação das reuniões; e que não foram confirmadas pelas instituições o agendamento das reuniões com a Zona da Mata Geração, o Colégio Pio XII e a Associação Brasileira de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (ABRH-RJ). Disse ainda que a AGEVAP foi informada de que a empresa Valesul não existe mais. Com relação ao item 2.3, os Conselheiros recomendaram que a AGEVAP apresente um relatório sobre o resultado dessas visitas: ENCAMINHAMENTO 4 – O Diretor-Executivo da AGEVAP deve apresentar um relatório com o parecer sobre as visitas aos oito associados. 2.4 – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO COM O ANDAMENTO DOS PROJETOS DE DEMANDA INDUZIDA. O Presidente do Conselho de Administração considerou o material defasado em sua forma de apresentação, embora os documentos tragam informações sobre o assunto, e recomendou que a AGEVAP apresente um cronograma físico do andamento e um gráfico temporal dos projetos. ENCAMINHAMENTO 5 – O relatório com o andamento das demandas induzidas deverá ter um cronograma físico do andamento e um gráfico temporal dos projetos, conforme modelo apresentado das demandas espontâneas ao CEIVAP. O objetivo deste novo formato é que seja possível visualizar os problemas e o andamento dos projetos. 2.5 – NORMA INTERNA SOBRE DIRETRIZES PARA AQUISIÇÃO DE BENS, ASSINATURA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS ASSOCIADOS E NÃO-ASSOCIADOS DA AGEVAP E ASSINATURA DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES. O Presidente do Conselho de Administração considerou que a Norma Interna não atendeu as alterações solicitadas nas duas últimas reuniões. O Coordenador de Gestão, Sr. Hendrik Mansur, pediu esclarecimentos sobre como fazer uma Norma própria, unindo ANA e INEA, uma vez que estes órgãos seguem Resoluções diferentes. O Presidente do CA disse que a base de todos eles é à Lei nº 8.666, e o que diferencia a ANA do INEA são os valores e procedimentos. O Coordenador de Gestão informou que a Norma será feita, mas que os assuntos que forem pertinentes a ANA terão as informações de suas Resoluções, da mesma forma ocorrerá

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

com o INEA e com a Norma Própria da AGEVAP. O Coordenador de Gestão também disse que algumas solicitações, feitas anteriormente, foram inseridas na Norma apresentada na documentação, sendo: 1 – Item VII – **PRESTAÇÃO DE CONTAS** – último parágrafo: "O contratado/conveniado, que não tiver sua prestação de contas aprovada, deverá devolver o recurso financeiro repassado pela AGEVAP, incluindo o saldo de aplicação financeira do recurso repassado, com as devidas correções, acarretando inclusive o encerramento do contrato. A devolução do recurso repassado poderá ser parcial ou total, considerando a análise, pela AGEVAP, dos relatórios apresentados"; 2 – Item ADOÇÃO DE RUBRICAS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS - também foi inserido. Não havendo mais discussão sobre o tema, foi recomendado que a AGEVAP faça uma nova revisão da Norma Interna inserindo as sugestões apresentadas pelos Conselheiros. ENCAMINHAMENTO 6 - A diretoria da AGEVAP deverá reapresentar, na próxima reunião do Conselho de Administração, a Norma Interna incorporando as seguintes modificações sugeridas pelos Conselheiros: a – Que a norma não seja apenas para recurso próprio, mas que sejam as normas de se fazer estes procedimentos dentro da AGEVAP; **b** – Que a norma seja mais aproximada à Lei nº 8.666, que Regulamenta o Artigo nº 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, com as devidas separações do que é ANA e INEA,; c - Existem algumas nomenclaturas que necessitam de detalhamento, como: "Pedido de Cotação" será necessário especificar este item; **d** – A norma deverá conter: qual é o valor que se encaixa para cada item, qual é o documento gerado e o procedimento que deverá ser adotado; e – O Aviso de Seleção de Propostas deverá também ser divulgado no site, de forma que seja possível quantificar e qualificar quem e quantos baixaram o documento. ; f - No caso de um ato superveniente onde exista a necessidade de ocorrer alteração no edital e necessite comunicar a todos que o retiraram, que no próprio conteúdo do edital fosse colocado como informação a obrigatoriedade de realizar um cadastramento, desta forma seria possível conhecer todas as pessoas que estiverem participando; g – Item "Caixa de Pequena Monta": deverá inserir a informação de que pode se ter uma pendência em aberto; h - Inserir no Glossário e definir: Convênio...etc; i - Item VI - Deverá ser um item obrigatório do contrato e receber a seguinte alteração no texto: "O Diretor-Executivo da AGEVAP indicará, no prazo de dez dias, durante a vigência Contrato/Convênio, um empregado para fiscalizar e acompanhar sua execução, sempre observando o objeto de cada contrato/convênio;  $\mathbf{j}$  – Item  $V - \acute{E}$  preciso reavaliar o texto, indicando quais são os itens obrigatórios na formalização de convênio; e I - Caso existam formulários, eles deverão vir em anexo à resolução. 2.6 - SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO. O Presidente do Conselho de Administração iniciou a discussão do assunto informando que estão faltando cartas na documentação recebida, pois no dia 23/08/2011 foi enviada uma carta da AGEVAP ao INEA, solicitando um posicionamento. No dia 25/11/2011 foi enviada uma nova carta, reforçando o pedido e, no período de novembro a março, mais duas cartas teriam sido enviadas. Uma delas é a resposta do INEA, com o parecer que foi levado a uma das últimas reuniões do CA, e a outra uma nova carta da AGEVAP para o INEA, explicando que a resolução INEA nº 14 é destinada à cargos técnicos e de apoio, mas que o cargo pretendido pela AGEVAP é o de Direção. Portanto, no entendimento do Conselho de Administração, a Resolução não se aplicaria, pois seria feito um processo seletivo público e que não obedeceria a Resolução INEA nº 14. O Presidente do CA disse ainda que a resposta enviada no dia 02/03/2012, teria o mesmo parecer enviado no mês de dezembro de 2011, ou seja, ou o INEA teria ignorado a reiteração da AGEVAP, ou questionamento do Conselho de Administração não chegou ao INEA. O Conselheiro, Sr. Paulo Teodoro, questionou se a contratação de pessoal é feita com recursos do INEA e se o pagamento de salários também é feito diretamente por eles. O Coordenador de Gestão, Sr. Hendrik Mansur, respondeu que no Contrato de Gestão com o INEA já está incluso a contratação de pessoal. Portanto, o valor do contrato é repassado pelo INEA, mas o pagamento ao funcionário é feito diretamente pela AGEVAP. O Presidente do Conselho de Administração observou que na documentação enviada aos Conselheiros estaria faltando também a Resolução INEA nº 14, que coloca a visão do procurador, normas para contratação de pessoal, entendendo-se que ela destinase a qualquer pessoa, mas que o Art. 1º da mesma Resolução diz que essas normas se aplicariam a contratação de pessoal de apoio e técnico, portanto não serviria para outro tipo de cargo. O Conselheiro, Sr. Paulo Teodoro, sugeriu então que toda essa documentação fosse levada ao INEA, para uma conversa pessoal com a Presidente, Sra. Marilene Ramos. O Presidente do CA acatou a sugestão e informou que irá pessoalmente conversar com a Presidente do INEA. O Conselho recomendou que a AGEVAP abra um número para este processo. ENCAMINHAMENTO 7 – Foi solicitado que seja aberto um número de processo para este item, anexando todas as cartas e documentos relacionados ao assunto. ITEM 2.7 - APRESENTAÇÃO DO NOVO ORGANOGRAMA DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEVAP E ITEM 3 - NOVO CONSELHO FISCAL. Ficou decidido pelos Conselheiros que os itens acima seriam discutidos na próxima reunião do Conselho de Administração, a ser realizada no dia 15/05/2012 Os Conselheiros recomendaram que a AGEVAP verificasse o prazo de vigência do atual Conselho Fiscal. ENCAMINHAMENTO 8 – Foi solicitado que seja verificado se o mandato dos Conselheiros Fiscais estaria vencido, pois este item será pauta da próxima reunião da Assembléia Geral da AGEVAP, a ser realizada no dia 16 de maio de 2012. 4 – ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Presidente, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, chamou a atenção para o fato de o Conselho de Administração da AGEVAP ter superado em R\$ 15 mil reais a previsão orçamentária. Ele disse que a demanda de trabalho tem sido grande e por este motivo é necessário criar um esforço, no segundo

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

semestre, para diminuir estes gastos ou fazer um remanejamento de verba. O Conselheiro, Sr. Paulo Teodoro, reiterou a colocação do Presidente do CA dizendo que já é o momento de pensar neste assunto, uma vez que o cronograma traçado para este ano está com o orçamento inteiramente defasado. O Coordenador de Gestão, Sr. Hendrik Mansur, lembrou que este orçamento se enquadra dentro dos recursos oriundos dos 7,5% e, por isso, é preciso verificar se existe outra verba que possa ser remanejada. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, avaliou que este item deveria ser discutido melhor e propôs a transferência do assunto para a próxima reunião, o que foi aprovado. O Conselho recomendou que a AGEVAP faça uma avaliação, para ser entregue no dia 15/05/2012. ENCAMINHAMENTO 9 – Que a diretoria da AGEVAP faça uma avaliação sobre o assunto, verificando se existe uma forma de remanejamento de verba. O parecer deverá ser entregue na próxima reunião do Conselho de Administração, dia 15/05/2012. ASSUNTOS GERAIS - A Conselheira, Sra. Sueleide Prado, recomendou que o assunto "AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA", fosse colocado em pauta na próxima reunião. **ENCAMINHAMENTO 8** – O tema "AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE SINDICÂNCIA" deverá ser colocado em pauta na próxima reunião do Conselho de Administração, no dia 15/05/2012. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presenca de todos e encerrou a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2012, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Gisela Sanches de Souza, secretária ad hoc, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Friedrich Wilhelm Herms, que a presidiu.

Ata aprovada na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada no dia 15 de maio de 2012, em Resende/RJ.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200201202

203204205206207208

209

Friedrich Wilhelm Herms
Presidente do Conselho de Administração